



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.244/2017

Sapé, em 20 de junho de 2017.

DENOMINA DE DOUTORA REGINA ÂNGELA FELICIANO LIMEIRA, O SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL DOUTOR SÁ ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Oficialmente denominada de **DOUTORA REGINA ÂNGELA FELICIANO LIMEIRA**, o Setor de Pediatria do Hospital Sá Andrade, neste município de Sapé.

Art. 2º - Depois de Sancionada ou Promulgada, fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a comunicar a Agência dos CORREIOS, ENERGISA, CAGEPA e a todos os Órgãos que forem necessários, para efeito de identificação e cadastramento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de junho de 2017.

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
Registrado as fls. 246 do Livro N° 10
Em, 20 de 06 de 2017

Diretor da Div. Recursos Humanos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Fonte FAMUP
DE junho/2017 AS FLS. 37
Em 29 de junho de 2017

R000002491